

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº13/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT
CONTRATADA:TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE-BREAK, SOB DEMANDA, PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIO-

NAIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.
VALOR TOTAL: R\$ 39.554,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
INÍCIO: 08/05/2025 **TÉRMINO:** 08/05/2026
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 08 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 137/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 021/2025, de 28 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	RAQUEL SILVA OLIVEIRA DA COSTA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 013/2025	TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40.TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE-BREAK, SOB DEMANDA, PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/05/2026

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 138/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido

de Férias de Servidor – 019/2025, de 05 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Diretor Almoxarifado, Patrimônio e Frotas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em uma **única etapa (20 dias) de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025**.